

agro.estadao.com.br

## Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/MF 12.489.315/0001-23 - NIRE 35.300.383.656



Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Companhia comunica que os documentos a que se refere o supracitado artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como aqueles referidos no artigo 10º da RESOLUÇÃO CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas no site da CVM: [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm), no site da Companhia: <https://ferreiragomesenergia.com.br/> e na sede da Companhia: à Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 15º andar, conjunto 151, sala H, São Paulo/SP. A Administração.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90.013/2025

## UASG – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025 Nº Processo: 060.00027394/2024-13  
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial da SPTC  
Total de Itens Licitados: 39 (trinta e nove).  
Valor total da licitação: R\$ 73.694,02 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos)  
Disponibilidade do edital: 26/02/2025 Horário: das 08h00 às 17h59  
Endereço: Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05507-060  
Link do PNCP: [https://pnpc.gov.br/app/editalis?&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editalis?&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 20/03/2025 às 10h30min no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00579330412025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Nº PROCESSO: 154.00008133/2024-74



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90309/2024  
Objeto: Serviço de Calibração em Equipamentos de Audiometria. Total de Itens Licitados: 10 (Dez). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 27/02/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-003779/2024. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/03/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

Secretaria de Gestão

SALVADOR  
PREFEITURA

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90009/2025 - PROC: 229251/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMISA DE MALHA PROTEÇÃO UV, com a abertura da sessão no dia 27/03/2025, às 10h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). Informações: email: [compel@salvador.ba.gov.br](mailto:compel@salvador.ba.gov.br).

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - 001/2025 - Categoria:** Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de borracha, acabamentos, recauchutadoras, pneumáticos látex, beneficiamento de borracha natural e látex, embalagem de peças de borracha, adesivação de borracha e revestimento de borracha e látex. **Base territorial:** Estado de São Paulo - Ficam CONVOCADOS todos os sindicatos filiados à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX - FENABOR, em especial os que estão situados na base territorial do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de março de 2025, às 9:30h em primeira convocação e às 10:00h em segunda convocação na sede da entidade à Rua Sud Menucci, 63/69 - Vila Mariana, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre os seguintes temas: **a)** Concessão ou não de poderes para a Federação negociar a renovação dos instrumentos normativos da categoria com o sindicato patronal e empresas do setor, referendando-se, quando for o caso, em assembleias locais, a eventual concessão desse poder; **b)** Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações dos Acordos/Convenções Coletivas com data base em 1º de junho; **c)** Determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar todos; **d)** Determinação da forma de defesa das reivindicações através da mediação, arbitragem, dissídio coletivo ou até mesmo a negociação coletiva empresa por empresa; **e)** Decretação do estado de greve para defesa das reivindicações aprovadas; **f)** Continuação da assembleia que se manterá permanente até final da Campanha Salarial 2025, ficando autorizado o presidente da federação a convocar através de boletins as assembleias, inclusive nas sedes dos sindicatos filiados, locais de trabalho, em suas mediações e em locais de concentração de trabalhadores; **g)** Referendo das decisões da assembleia dos filiados em cada entidade sindical por meio da realização de assembleias nas sedes e sub-sedes de cada entidade, bem como em locais de trabalho, em suas mediações e em locais de concentração de trabalhadores, e em especial nas porta de fábricas; **h)** Autorização para, se for o caso de cada entidade, utilização de votação por sistema eletrônico, bem como produção de boletins e ornais também por meio eletrônico para comunicação e convocações dos eventos da campanha salarial; **i)** Fixação da taxa negocial/assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores em folha de salários e/ou pagamentos e revertidos às entidades do grupo pela representação nas negociações coletivas e abrangência do instrumento normativo que delas resultar, bem como direito de oposição quanto à cobrança da mesma; **e, j)** Concessão de poderes a federação para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenções coletivos de trabalho e ainda, requerer a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho, São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. **Márcio Ferreira** - Presidente

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 137ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - Cotribá" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se no dia 19 de março de 2025, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xxvi), da Cláusula 8.3 da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001-2027-COT", com relação ao não atendimento pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - Cotribá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09 ("CPR-Financeira" e "Devedora", respectivamente), especificamente em relação ao Índice Financeiro Dívida Bancária Total/Ebitda, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) da totalidade dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ 56.577.059/0006-06

## COMPRA REGULAMENTO FFM 2907/2025

## CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2117/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SERRALHERIA PARA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE GRADIS DE COBERTURA METÁLICA EXISTENTE, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 90.015/2025  
UASG - SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA  
TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REPAROS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS - EPC DE SÃO JOÃO DA VISTA  
Pregão Eletrônico nº 90.015/2025  
Contratante (UASG): 180216  
Data de sessão pública: 17/03/2025, às 10h30  
Critério de julgamento: Menor preço por item  
Modo de disputa: Aberto  
Participação de ME/EPP/Equiparadas: Sim

CIDADE DE  
SÃO PAULO

GESTÃO

## AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 01/2025-COBES - Processo SEI nº 6013.2025/0001480-5  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em Medicina e Segurança do Trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes e demandas da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, órgão da Secretaria Municipal de Gestão, conforme as exigências e disposições previstas no Edital e seus Anexos - Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser enviados para a Secretaria Municipal de Gestão-SEGES, em arquivo único com extensão ".pdf", para o endereço eletrônico [segelsolicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:segelsolicitacao@prefeitura.sp.gov.br), até 14 de março de 2025, às 23h59 - Consulta e download nos seguintes endereços eletrônicos: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/>, <https://www.gov.br/pnccp/>.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310  
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da 98ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 98ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.5 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Planagri S.A. e pela Vera Cruz Agropecuária Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de março de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3.3 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortos Comércio de Alimentos S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de março de 2025, às 14h00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 18 de fevereiro de 2025, deliberar pela contratação de Assessor Legal, para representação da Securitizadora no que tange as dívidas vinculadas ao lastro dos CRA em face da Devedora, no âmbito judicial e extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, bem como a ratificação das medidas eventualmente já tomadas para execução de todas as Garantias da operação, em especial para a recuperação do crédito, se aplicável, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio, disponível no site da Securitizadora e no sistema Fundos Net, administrado pela CVM; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos Titulares dos CRA em Circulação da respectiva Série. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

agro  
ESTADÃOCONHEÇA O  
PORTAL AGRO  
ESTADÃOA mais tradicional  
e completa  
cobertura do agro  
sob nova  
perspectiva

Uma parceria: ESTADÃO ISPO broadcast+ PYXS Criação: ESTADÃO